



**DECRETO Nº 119, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ALTERA DENOMINAÇÃO SEM MODIFICAR SUA NATUREZA, DE CARGO NO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARIACICA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.761, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, bem como o art. 87 da Lei 5283/2014;

**DECRETA**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 87 da Lei 5283/2014, onde o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a dispor, mediante decreto, sobre a mudança na denominação de cargos, empregos ou funções, desde que não implique aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos ou cargos públicos.

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação do Cargo Fiscal de Tributos Municipais, que passa a ser denominado Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

**Parágrafo único.** As atribuições e natureza do cargo permanecem as mesmas, sob a nova denominação.

**Art. 2º.** A denominação estabelecida no presente Decreto doravante considerada para a interpretação e aplicação de toda a Legislação municipal, inclusive, mas não só, para fins tributários, fiscais, previdenciários, estatutários e de carreira.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 26 de setembro de 2017.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. Nº 31.004/2017-1



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 29 de setembro de 2017.

vem requerer a QUALIFICAÇÃO da presente, ora requerente, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL para atuar na ..... nos termos da Lei Municipal nº 5.739/2017, do Decreto Municipal nº 116/2017, sob as penas da legislação em vigor.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,  
Cariacica-ES, ..... de ..... de 2017.

Representante Legal da Entidade

CFF:

RG:

Decreto nº 116/2017 republicado por ter sido publicado com incorreção.

**DECRETO Nº 119, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

ALTERA DENOMINAÇÃO SEM MODIFICAR SUA NATUREZA, DE CARGO NO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARIACICA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.761, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, bem como o art. 87 da Lei 5283/2014;

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 5283/2014, onde o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a dispor, mediante decreto, sobre a mudança na denominação de cargos, empregos ou funções, desde que não implique aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos ou cargos públicos.

Art. 1º. Fica alterada a denominação do Cargo Fiscal de Tributos Municipais, que passa a ser denominado Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Parágrafo único. As atribuições de natureza do cargo permanecem as mesmas, sob a nova denominação.

Art. 2º. A denominação estabelecida no presente Decreto doravante considerada para a interpretação e aplicação de toda a Legislação municipal, inclusive, mas não só, para fins tributários, fiscais, previdenciários, estatutários e de carreira.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 26 de setembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 122, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 102/2017 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de Coveiro dos candidatos: Fabricio da Silva Lorets (30º), Alex Fernandes Leite (32º), Fabio Costa Farias (33º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Mayara Souza dos Santos (142º), Eder Calixto Ramos (146º), Rodrigo Prati Santos (147º), Smone Maria Rocon (152º).

Art. 3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário dos candidatos: Maria de Fátima Nunes Araujo (21º), Vivian Pizzol Ferreira (24º).

Art. 4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I dos candidatos: Mirela Schimit Pinto (25º), Pâmela Saraiva Neves de Souza (26º), Marcella Costa Gomes (27º), Ernani Brandão Nascimento (28º).

Art. 5º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de Motorista - Transporte de Veículos - Frota Leve do candidato: Fabio Jefferson Pimentel de Souza (15º).

Art. 6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de Regente do candidato: Higor Fernandes Fraga (1º).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de setembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 271, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor estatutário, Edilson Gomes Mariano - matrícula nº 117.315-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal Educação, a partir de 18 de setembro de 2017.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeccção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-6807